



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N°025-12

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, sítio Avenida Duque de Caxias, nº 422, em Salvador do Sul, em Sessão Extraordinária, os Vereadores: Edelson Holdefer, Élio José Steffens, Jair Antunes Montiel, José Laerce Morales Cesar, Júnior Cristiano Mossmann, Paulo Zílio, Pedro Valdemar Stein e Sueli Camillo Reichert. Às vinte horas o Presidente da Mesa, Vereador Élio José Steffens, deu abertura a Sessão Extraordinária. Saudou aos presentes, em seguida solicitou que o secretário da Mesa Vereador Paulo Zílio fizesse a chamada dos Vereadores e a leitura do ofício de convocação. Prosseguindo, o Presidente passou para a apreciação da ordem do dia, solicitando que o secretário fez a leitura do **PROJETO DE LEI N°055/2012 EXECUTIVO, AUTORIZA A INCLUSÃO DE META NO PPA 2010/2013 E NA LDO 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Posto em discussão. Manifestou-se o Vereador Jair ressaltou que na ultima sessão, as inclusões na LDO também deixaram de ser feitas, em virtude de que deveríamos seguir as diretrizes do PPA, como o Vereador Junior havia afirmado. Ressaltou que este Projeto prova que quem não sabe para onde vai, vários caminhos servem. Afirmou que vota a favor, mas com ressalva, pois foi apresentado o Projeto de criação da Defesa Civil há dois anos, e o Executivo informou que iria incrementar o Projeto, mas até hoje nada foi feito. Estranhou que o Executivo repasse um valor diretamente para uma associação e não para a criação da Defesa Civil. O Vereador Junior destacou a importância do repasse ao Corpo de Bombeiros. Não retirou a colocação feita na sessão anterior referente ao PPA, mas acrescenta que no ano de dois mil e nove quando foi elaborado o PPA, não existia o Corpo de Bombeiros, concordou que o repasse ficou para o fim e poderia ter sido feito antes, mas antes tarde do que nunca. Desejou que os bombeiros façam bom uso do recurso. O Vereador Laerce acrescentou que houve uma falta de planejamento, pois o Projeto da LDO esteve mais de trinta dias na Câmara e agora quando já foi votado lembraram dos Bombeiros, que o Orçamento nem foi votado e já estão sendo incluídas metas. O Vereador Pedro, discordou da colocação feita pelo Vereador Junior de que antes tarde do que nunca, porque senão o asfalto para a Linha Comprida vai sair só daqui a cinqüenta anos, segundo ele este ditado não cabe para uma Câmara de Vereadores. Afirmou que não é só a Câmara de Vereadores que não é valorizada, que precisamos de um planejamento e mais cobrança em todos os setores, partindo do funcionário mais humilde ao mais graduado. Solicitou que fosse citado o nome de dez funcionários que realmente trabalham. Finalizou com o seguinte dizer: "O melhor líder não é aquele que trabalha por dez, mas sim o que sabe fazer uma equipe trabalhar. Posto em votação, o Projeto de Lei foi aprovado por sete votos favoráveis, sendo com ressalvas os votos dos Vereadores Pedro e Jair Em seguida o secretário fez a leitura do **PROJETO DE LEI N°056/2012 EXECUTIVO, ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL**



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013. Posto em discussão, manifestou-se o Vereador Laerce, frisando o artigo quinto do Projeto, que autoriza o Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de vinte por cento do somatório. Esclareceu que em gestões anteriores se trabalhou com valores entre cinco e doze por cento, e que este ano simplesmente colocaram vinte por cento. Segundo ele esta porcentagem é muito alta, pois com esta medida não haveria necessidade de temos uma Câmara de Vereadores. Propôs uma emenda, onde o limite de suplementação seja de até doze por cento, como no ano passado. Outro ponto que foi analisado, foi o percentual do repasse para a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, que ficou em dois ponto setenta e seis por cento, comparando com o percentual de repasse para a Secretaria de Cultura Turismo Desporto e Lazer ficou em três ponto oitenta e sete por cento, questionou qual das secretárias é mais importante. Sugeriu uma emenda para que aumenta-se o valor da Câmara de Vereadores para pelo menos quatro por cento, pois caso o novo Presidente decida fazer a contabilidade própria, ou iniciar a construção de uma nova sede, será necessário até mais de quatro por cento. O Vereador Junior esclareceu que o calculo deve ser feito a partir da receita corrente líquida, e que assim irá passar de quatro por cento. A Vereadora Sueli, concordou com os colegas, e acrescentou que é uma vergonha o valor destinado para a agricultura, lamentou que o Secretário da Administração não se faz presente na sessão, para esclarecer as dúvidas referentes ao Projeto. Afirmou que não está disposta a aprovar o Projeto devido ao baixo valor destinado para a agricultura. O Vereador Edelson, afirmou que no poder publico às vezes a roda gira ao contrário, pois precisamos investir primeiramente aonde trás retornos, para depois podermos investir mais nos outros setores. Concordou com o Vereador Laerce referente à emenda que reduz o limite da suplementação para até doze por cento. O Vereador Pedro afirmou que no ano passado após muitas discussões se conseguiu quatro por cento para a agricultura, e que este ano foi reduzido para, dois ponto setenta e seis por cento, destacou que isto seria andar de marcha ré. Questionou como os Vereadores iriam se explicar com os agricultores se aprovarem o Orçamento como está. Sugeriu que fosse aumentado para quatro ponto dois por cento. O Presidente esclareceu que como se trata de uma sessão extraordinária e como as emendas não foram propostas antes da sessão, apenas os líderes de bancada podem propor emendas durante a sessão. Sendo assim o Vereador Laerce propôs uma emenda com o teor solicitado pelo vereador Pedro, também lamentou que o Secretário da Administração não se faz presente na sessão para esclarecer o Orçamento. O Vereador Junior afirmou que se propôs uma emenda, e deve-se também informar de onde tirar esse percentual. O Vereador Pedro afirmou ser democrático, propondo que todos decidam juntos de onde tirar. O Vereador Paulo afirmou que o valor do Gabinete não pode ser alterado. O Vereador Edelson sugeriu que se retirar da Secretaria de Industria e Comercio, pois a mesma não trouxe retorno nenhum durante esses quatro anos. Após ampla discussão foi decidido tirar zero ponto oitenta e seis por cento.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

cento da Secretaria de Obras e zero ponto quarenta por cento do Gabinete do Prefeito, sendo que as dotações ficariam a critério do Executivo. O Presidente Élio afirmou que não acha necessário aumentar o valor da Câmara, pois assim como está já sobra dinheiro. A Vereadora Sueli discordou, destacando que a Câmara precisa se valorizar. Após ampla discussão o Vereador Laerce retirou a Emenda que propunha o aumento do percentual destinado para a Câmara de Vereadores. Posta em votação a emenda nº001 ao Projeto de Lei nº056/2012 a altera o limite da suplementação para até doze por cento, foi aprovada por sete votos favoráveis. Posta em votação a emenda nº002 ao Projeto de Lei nº056/2012, que propõe o aumento do percentual da agricultura, sendo retirado da secretaria de Obras e do Gabinete, foi aprovada por seis votos favoráveis e um voto contrário do Vereador Paulo Zilio. Posto em votação o Projeto de Lei com as emendas foi aprovado por sete votos favoráveis. Finalizando o Presidente convidou os presentes para próxima sessão ordinária a realizar-se dia dezoito de dezembro do corrente ano às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar lavro a presente ata que será assinada pelos vereadores.

21h25min